COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 211/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SUICA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo Sr. Prefeito, que estabeleça parceria publico privada para construção de uma estação de transbordo para ônibus na localidade do Shopping Bela Vista, pelas características e necessidade daquela região, que serve bairros como Cabula, Resgate, etc."

PARECER

O PIN em análise atende ao que dispõe o art. 197 e suas alterações do Regimento Interno.

PELA APROVAÇÃO, é o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito, Leo Prates e Geraldo Júnior.